Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 303/94 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Feirantes pedem maior segurança

Ofício 20/06/94

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a colocação de placas "TRÂNSITO IMPEDIDO" no início da Rua Francisco Marques Beato todos os domingos de manhã, ou seja, das seis horas ao meio-dia, proporcionando assim maior segurança aos feirantes e à população.

A cada dia cresce o número de pompeenses que vão à feira livre da Rua Francisco Marques Beato, ao lado do armazém da Fepasa, porém, como o trânsito de veículos é normal, os feirantes e os consumidores ficam expostos a uma série de riscos. A bem da verdade, em todas as cidades onde existem feiras a via pública fica interditada para a montagem e desmontagem das bancas e durante a venda dos produtos, garantindo-se com isso a segurança de todos. Em Pompéia não poderia ser diferente e, antes que ocorra algum acidente ou incidente, o Executivo deve tomar as medidas necessárias para evitar a circulação de veículos na Rua Francisco Marques Beato todos os domingos das 6 às 12 horas.

Que se dê ciência desta Indicação ao Conselho Municipal de Trânsito.

Sala das Sessões,
Em 20 de junho de 1994

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

Ofícios Nºs 725 e 726/94.

Que seja enviada cópia desta Indicação
aos feirantes através do Senhor João Teren,
Rua Brasília nº 625.

